



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

**PORTARIA Nº. 24.659, DE 5 DE JUNHO DE 2024**

Altera a composição da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – CADA da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, designada pela Portaria nº 24.592, de 12 de abril de 2024.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e em cumprimento aos dispositivos da Constituição Federal de 1988 (art. 216, § 2.º), da Lei Federal n.º 8.159, de 8 de janeiro de 1991, Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados (arts. 1º, 7º e 17, § 4º) e da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação):

Considerando o Decreto Municipal nº 7.210 de 12 de abril de 2024, que dispõe sobre a regulamentação do Arquivo Público Municipal de Paraguaçu Paulista e define as diretrizes da política municipal de gestão documental;

Considerando a solicitação do Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – CADA da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para a substituição do Membro Titular Robson Henrique Molina da Silva pelo Servidor Danilo Ramos Fabiano que também trabalha no Núcleo de Tecnologia da Informação do Departamento de Planejamento;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, grupo permanente e multidisciplinar, composto por representantes das áreas administrativas, jurídica, técnico-legislativa, arquivo, protocolo e por representantes das áreas específicas da documentação a ser avaliada, que passa a vigorar com os seguintes representantes:

I - Denis Roberto Victorino da Silva, Titular do Departamento de Administração e Finanças, que presidirá a Comissão;

II - Membros Titulares:

a) Wilson Spavier, Assessor de Gabinete do Núcleo de Tecnologia da Informação do Departamento de Planejamento;

b) **Danilo Ramos Fabiano**, Auxiliar de Serviços Diversos, do Núcleo de Tecnologia da Informação do Departamento de Planejamento;

1  
★



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

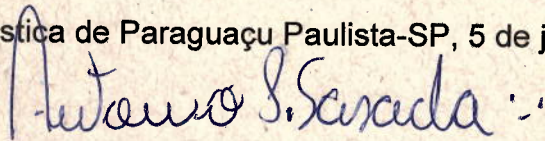
Portaria nº 24.659, de 5 de junho de 2024 ..... Fls. 2 de 2

- c) Antônio Marcos Montai Messias, Assessor de Assuntos Legislativos do Gabinete do Prefeito;
- d) Kátia Emi Seo, Assessora de Departamento do Gabinete do Prefeito;
- e) Larissa Domingos Lucas, Assessora de Departamento do Departamento de Administração e Finanças;
- f) Dr. Marcelo Maffei Cavalcante, Procurador Jurídico do Departamento de Assuntos Jurídicos.

Parágrafo único. Em caso de vacância, os titulares dos respectivos órgãos representados na Comissão indicarão o eventual substituto.


Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 5 de junho de 2024.

  
ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)  
Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

  
LÍBIO TAIETTE JÚNIOR  
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município Data: 12/06/2024 Edição: 853, p. 7  
Visto do servidor responsável: 



### PORTARIA Nº. 24.659, DE 5 DE JUNHO DE 2024

Altera a composição da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – CADA da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, designada pela Portaria nº 24.592, de 12 de abril de 2024.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e em cumprimento aos dispositivos da Constituição Federal de 1988 (art. 216, § 2.º), da Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados (arts. 1º, 7º e 17, § 4º) e da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação):

Considerando o Decreto Municipal nº 7.210 de 12 de abril de 2024, que dispõe sobre a regulamentação do Arquivo Público Municipal de Paraguaçu Paulista e define as diretrizes da política municipal de gestão documental;

Considerando a solicitação do Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – CADA da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para a substituição do Membro Titular Robson Henrique Molina da Silva pelo Servidor Danilo Ramos Fabiano que também trabalha no Núcleo de Tecnologia da Informação do Departamento de Planejamento;

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, grupo permanente e multidisciplinar, composto por representantes das áreas administrativas, jurídica, técnico-legislativa, arquivo, protocolo e por representantes das áreas específicas da documentação a ser avaliada, que passa a vigorar com os seguintes representantes:

I - Denis Roberto Victorino da Silva, Titular do Departamento de Administração e Finanças, que presidirá a Comissão;

II - Membros Titulares:

- a) Wilson Spavier, Assessor de Gabinete do Núcleo de Tecnologia da Informação do Departamento de Planejamento;
- b) Danilo Ramos Fabiano, Auxiliar de Serviços Diversos, do Núcleo de Tecnologia da Informação do Departamento de Planejamento;
- c) Antônio Marcos Montai Messias, Assessor de Assuntos Legislativos do Gabinete do Prefeito;
- d) Kátia Emi Seo, Assessora de Departamento do Gabinete do Prefeito;
- e) Larissa Domingos Lucas, Assessora de Departamento do Departamento de Administração e Finanças;
- f) Dr. Marcelo Maffei Cavalcante, Procurador Jurídico do Departamento de Assuntos Jurídicos.

Parágrafo único. Em caso de vacância, os titulares dos respectivos órgãos representados na Comissão indicarão o eventual substituto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 5 de junho de 2024.